



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO**  
**SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E DO ÓRGÃO ESPECIAL**



**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 193/2011**

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão ordinária hoje realizada, sob a presidência da Exma. Desembargadora Presidente Deoclecia Amorelli Dias, presentes os Exmos. Desembargadores Emília Facchini (Vice-Presidente Judicial), Cleube de Freitas Pereira (Vice-Presidente Administrativo), Luiz Otávio Linhares Renault (Corregedor), Márcio Ribeiro do Valle, Maria Laura Franco Lima de Faria, Paulo Roberto Sifuentes Costa, José Miguel de Campos, Júlio Bernardo do Carmo, Marcus Moura Ferreira, José Murilo de Moraes, Heriberto de Castro e Anemar Pereira Amaral e a Exma. Procuradora-Chefe Substituta da Procuradoria Regional do Trabalho da Terceira Região, Fernanda Brito Pereira, apreciando o processo TRT nº 01440-2011-000-03-00-9 MA,

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

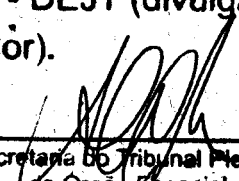
REFERENDAR o ato da Presidência (Ato nº 63/2011-A) que concedeu aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora Renata Sardi de Almeida, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "C", Padrão 15.

Sala de Sessões, 06 de outubro de 2011.

  
SANDRA PIMENTEL MENDES

Secretária do Tribunal Pleno e do Órgão Especial  
do TRT da 3ª Região

Publicado em 14/10/11 no  
Diário Eletrônico da Justiça do  
Trabalho - DEJT (divulgado no dia  
útil anterior).

  
Secretaria do Tribunal Pleno e  
do Órgão Especial  
TRT - 3ª Região

Ana Cristina Carvalho de Meneses  
Assessoria da Diretoria Judiciária  
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região